



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

De início, aponto que o requerimento encaminhado é de extrema importância para a prevenção e o combate a violência política contra a mulher.

Contudo, de acordo com o parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n. 166/2023, especificamente os incisos I, II, III, IV, V, XVI, XVII do aludido dispositivo, compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania promover estudos, ações e políticas públicas de um modo geral voltadas aos direitos das mulheres .

À Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por sua vez, tal como consta na Lei Complementar n. 101/2008, art. 13, inciso VI, "a", itens 1 e 2, compete "desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade", bem como "assessorar o Prefeito e demais secretários nos assuntos pertinentes à segurança pública e defesa social".

Data de finalização:

11/04/2025

Horário de finalização:

14:38

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1165/2025

Assunto: Resposta da indicação 1129/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1165 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **N6LYOIL8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 24/04/2025 às 10:26:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038781/2025** e o código **N6LYOIL8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.